

Deliberação CBH - TJ - 09 / 2024 de 30/08/2024

Define as prioridades de investimento do CBH-TJ com recursos FEHIDRO-CFURH no ano de 2024 – segunda chamada e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH - TJ n.º 12/2023 de 08/12/2023, que estabeleceu diretrizes, critérios e prazo para distribuição de recursos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança pelo uso da água 2024;

Considerando a revisão do Plano de Ação do Plano de Bacia, aprovado pela a Deliberação CBH - TJ n.º 03/2024 de 26/04/2024, que estabeleceu o Programa de Investimentos para a UGRHi 13 no período de 2024 a 2027;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO N° 264, de 8 de abril de 2024, em seu Anexo II sobre o Recurso do FEHIDRO para 2024, que dispõe a importância de R\$ 1.107.906,40 (um milhão cento e sete mil novecentos e seis reais e quarenta centavos), para o ano de 2024 destinados ao CBH-TJ.

Considerando a Deliberação ad referendum CBH - TJ 02/2024, de 26/02/2024, referendada em Plenária, dia 26/04/2024, que “Aprova Critérios e Prazos para segunda chamada de Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Cobrança e CFURH para o ano de 2024”;

Considerando a Deliberação ad referendum CBH - TJ 07/2024, de 03/06/2024, que “Estabelece prazo para submissão do projeto “Estudo e diagnóstico hidrogeológico do município de São Carlos”

Considerando que foram aplicados os critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO pelas Câmaras Técnicas de Saneamento, Recursos Naturais, Águas Subterrâneas Educação Ambiental, e Planejamento e Gestão, realizadas de forma tele presencial nos dias 05/08/2024, 06/08/2024, 08/08/2024 e 09/08/2024;

Delibera:

Artigo 1º As aplicações, na totalidade dos Recursos, serão na modalidade Não Reembolsável conforme definição do Manual de Procedimentos Operacionais vigente;

Artigo 2º As solicitações ficam elencadas de acordo com as Ações do Plano de Bacia e a pontuação recebida, ordenadas de forma decrescente, após análise das Câmaras Técnicas conforme Anexo I. restando o saldo de R\$ 16.647,76 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) que deverá ser somado valor disponível para investimento em 2024;

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TIETÊ-JACARÉ - CONVERGIR PARA CONSERVAR

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 -CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

Fone: (16) 3333-7010 (16) 3333-2525 e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Artigo 3º O Presidente do CBH - TJ poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador, indicar aquele ou aqueles classificados, a seguir, quando ocorrer pedido justificado de desinteresse ao recurso, ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras;

Artigo 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

Ricardo Salaro Neto
Presidente do CBH – TJ
Prefeito de São Manuel

Katia Sakihama Ventura
Presidente do CBH – TJ
Profa. Dra. UFSCar

Érica Rodrigues Tognetti
Secretária Executiva do CBH – TJ
Engenheira DAEE



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TIETÊ-JACARÉ - CONVERGIR PARA CONSERVAR

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 -CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

Fone: (16) 3333-7010 (16) 3333-2525 e-mail: comitetj@yahoo.com.br

DELIBERAÇÃO CBH/TJ nº 09/2024, de 30 de agosto de 2024
ANEXO I - Projetos aprovados com recursos FEHIDRO CFURH

Tomador	Empreendimento	Modalidade	PDC	Sub PDC	Valor FEHIDRO	Valor Contrapartida	Valor Total
DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara	Implantação do Distrito de medição e controle DMC03 e Anel de Reforço do Setor de Abastecimento Carmo-Universidades	não-reembolsável	5	5.1	R\$ 195.258,16	R\$ 130.172,11	R\$ 325.430,27
SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos	Ações de combate a perdas de água através da implantação da setorização nos setores 02, 03 e 04, modelagem matemática, macromedição, automação e telemetria no município de Dois Córregos - SP	não-reembolsável	5	5.1	R\$ 702.536,11	R\$ 36.975,62	R\$ 739.511,73
Instituto Pró-Terra	Água que cai, vida que brota: Consumo de água e uso adequado dos recursos hídricos.	não-reembolsável	8	8.2	R\$ 193.464,37	R\$ 26.786,90	R\$ 220.251,27